



FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Vinte e Cinco

Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e dezanove, pela vinte horas e trinta minutos, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, do seu secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e da Tesoureira Célia Maria Agostinho, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise da actividade do pessoal operacional da Junta de Freguesia durante o mês de Novembro.

Ponto 2. - Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Conservação e Manutenção das Vias Municipais
Apreciação e votação da deliberação camarária de 29 de Outubro de 2019.

Ponto 3. - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível
Apreciação e votação da deliberação camarária de 29 de Outubro de 2019.

Ponto 4. - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Balcão Único de Atendimento
Apreciação e votação da deliberação camarária de 26 de Novembro de 2019.

O presidente declarou aberta a reunião passando de imediato a referir as tarefas executadas durante o mês de Novembro que, para além dos trabalhos habituais de limpezas de cemitérios e espaços públicos, incidiram nas limpezas de arruamentos em Bidoeira de Cima e Carriço.

No ponto dois da ordem de trabalhos foi analisada a deliberação camarária de 29 de Outubro de 2019, Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Conservação e Manutenção das Vias Municipais.

Considerando que se trata de uma actualização do valor atribuído para a execução dos serviços associados a este contrato interadministrativo, passando dos actuais 41.292,86€ para 47.486,79€, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida deliberação.

No ponto três da ordem de trabalhos foi analisada a deliberação camarária de 29 de Outubro de 2019 que propõe a assinatura de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível.

Analisado cuidadosamente o referido documento, foi o mesmo discutido e avaliado em todas as suas vertentes, nomeadamente a dificuldade de implementar os serviços de limpeza das faixas de gestão face à resistência dos proprietários dos terrenos ao abate de árvores.

Em contraponto, foi referida e avaliada a possibilidade de, em caso de aceitação deste contrato interadministrativo, aumentar significativamente a área intervencionada com o conseqüente aumento da segurança em caso de incêndios florestais.

Pesados os prós e os contra, foi deliberado por unanimidade aprovar a deliberação e aceitar esta nova competência, cujo valor para os próximos dois anos é 32.460,00€.

Por fim, no quarto ponto da ordem de trabalhos, foi apreciada a deliberação camarária de 26 de Novembro de 2019, relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Balcão Único de Atendimento.

Analisado o documento, foi deliberado por unanimidade aceitar esta nova competência já que foi entendimento que a sua implementação resultará no acréscimo significativo da qualidade do serviço prestado à população e constitui um complemento aos serviços já prestados no Espaço do Cidadão.

Apesar de não haver qualquer verba atribuída para a execução deste contrato, foi deliberado por unanimidade aprovar a sua aceitação.

O presidente referiu, por fim, que estas deliberações terão de ser aprovadas pela Assembleia de Freguesia, pelo que constarão na ordem de trabalhos da próxima assembleia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela vinte e três horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____